



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR
E-mail: prefeituradearapua@gmail.com
Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

1

Arapuã, Segunda-Feira, 08 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1197



DECRETO 231/2025

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares e por superávit no Orçamento de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapuã e autorização contida na Lei Municipal nº.868/2024 de 22 de outubro de 2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2025, créditos adicionais suplementares e por superávit, no valor de **R\$ 930.000,00 (Novecentos e Trinta Mil Reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
12	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
12.001	GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO	
27.813.0027.2085	Festividades de Aniversário do Município	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4660	00000-Recursos Ordinários (Livres)	770.000,00
4665	00860-Festividades do Município 2025	160.000,00
	SUBTOTAL	930.000,00
	TOTAL	930.000,00

TOTAL.....R\$ 930.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o Excesso de Arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º , inciso II , da lei nº.4.320/64.

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO 2025 FONTE 860	160.000,00
	TOTAL	160.000,00

Art. 3º - Para cobertura do credito aberto do Art. 1º também será utilizada o recurso do superávit financeiro apurado na seguinte fonte de recurso abaixo relacionada, nos termos do Art. 43 §1º, da lei numero 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR
E-mail: prefeituradearapua@gmail.com
Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 08 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1197



Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	770.000,00
	TOTAL	770.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO POR ANULAÇÃO PARCIAL.....R\$930.000,00

Art. 4º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapuã, aos 08 de dezembro de 2025

MANOEL SALVADOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR
E-mail: prefeituradearapua@gmail.com
Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 08 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1197

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 140/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ PR

CONTRATADO: RM EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA

OBJETO: CONCESSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO DE
ESPAÇO PARA ORGANIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL
(RESTAURANTE, BAR, LANCHONETE, ARTESANATO, ENTRE OUTROS) NO
ESPAÇO DEDICADO À PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E CAMAROTES
DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO, SENDO A FESTA EM
COMEMORAÇÃO À EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO
MUNICÍPIO DE ARAPUÃ PR, A SER REALIZADA ENTRE OS DIAS 12 E 14 DE
DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: R\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais)

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 08/12/2025

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 07/12/2026

EMBASAMENTO LEGAL: Licitação modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO
21/2025**.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR
E-mail: prefeituradearapua@gmail.com
Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

4

Arapuã, Segunda-Feira, 08 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1197



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 149/2024, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ – ESTADO DO PARANÁ E MARCELA APARECIDA DE SOUZA -RESTAURANTE.

TERMO ADITIVO Nº 2/2025 – PRAZO E VALOR

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuã, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº 01.612.388/0001-44, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **MANOEL SALVADOR**, brasileiro, casado, e a Empresa **MARCELA APARECIDA DE SOUZA -RESTAURANTE**, com sede na **RUA PRESIDENTE CAFE FILHO, 264 - CEP: 86884000 - BAIRRO: CENTRO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.204.096/0001-17, representada por seu Proprietário, o Sr. **MARCELA APARECIDA DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob nº 059.xxx.xxx-84, e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.xxx.xxx-0-SSP/PR, , ajustam e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR – O valor total do contrato passa de **R\$ 70.145,00 (Setenta mil centos e quarenta e cinco reais)** para **R\$ 81.437,50 (Oitenta e um mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, representando um (a) **acréscimo/decréscimo de R\$ 11.292,50 (Onze mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)**, correspondente a 25% do valor inicial atualizado, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO - Fica aditivado o prazo para execução do objeto até o dia **08 de junho de 2026**, podendo ser objeto de novo aditivo, tendo como base a **Lei 14.133/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIAS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapuã-PR em, 08/12/2025.

Manoel Salvador
Prefeito Do Município De Arapuã

Marcela Aparecida De Souza
Marcela Aparecida De Souza -Restaurante

Testemunhas:

Fiscal do Contrato

Claudomiro Mendes de Oliveira
CPF: 070.829.298 -46

Carlos Alexandre dos Santos
CPF: 100.835.399-05



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR
E-mail: prefeituradearapua@gmail.com
Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

5

Arapuã, Segunda-Feira, 08 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1197



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **Manoel Salvador**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR a Presente Licitação nestes termos:

PREGÃO ELETRÔNICO 21/2025 com abertura em **05/12/2025**, a favor da proponente vencedora abaixo discriminada para a **CONCESSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO DE ESPAÇO PARA ORGANIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL (RESTAURANTE, BAR, LANCHONETE, ARTESANATO, ENTRE OUTROS) NO ESPAÇO DEDICADO À PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E CAMAROTES DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO, SENDO A FESTA EM COMEMORAÇÃO À EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ PR, A SER REALIZADA ENTRE OS DIAS 12 E 14 DE DEZEMBRO DE 2025**), conforme segue:

Empresa Vencedora	Valor R\$	Condições de Pgto.
RM EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA	R\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos serviços prestados.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais).

Arapuã – PR, 08 de dezembro de 2025.

Manoel Salvador
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR
E-mail: prefeituradearapua@gmail.com
Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

6

Arapuã, Segunda-Feira, 08 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1197

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

OBJETO: Aquisição de 2 inscrições para o evento sobre: Lei de responsabilidade fiscal e encerramento de exercício: riscos, limites e oportunidades de fiscalização”, a ser realizado nos dias 09 à 12 de dezembro de 2025, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 071/2025, ante as justificativas que se embasam no art. art. 74 da Lei nº 14.133/2021, o Presidente da Câmara resolveu **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação para a contratação do serviço supramencionado, perfazendo o valor total de **R\$5.780,00 (cinco mil, setecentos oitenta) reais**, em favor da empresa ICAP- INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA CNPJ: nº 04.727.713/0001-02 para a efetivação da presente inexigibilidade de competição, vedação de preferência, critério espacial e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Câmara de Vereadores de Arapuã, 08 de dezembro de 2025.

ALISSON THIAGO DIAS PAULINO
Presidente da Câmara